



Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org



REGULAMENTO

O Open de Cabo Verde 2020 será organizado pela Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX) com a colaboração da Associação Xadrez do Sal.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A prova é aberta a todos os jogadores filiados na Federação Cabo-verdiana de Xadrez, podendo ser limitadas em função da disponibilidade de instalações. Os jogadores não filiados na FCX podem ser inscritos através da própria FCX ou de um clube já filiado, pagando para isso a respectiva taxa de filiação;
2. Os jogadores convidados estão isentos do pagamento de taxa de filiação.
3. Além dos jogadores convidados, terão garantida a sua inscrição, desde que o confirmem até 17 de Abril de 2020, os Campeões Regionais de 2020, ou um dos classificados imediatamente a seguir, apurados em torneios homologados pela FCX, desde que sejam de nacionalidade cabo-verdiana;
3. Os jogadores titulados pela FIDE e os Campeões Regionais 2020 estão isentos de pagamento de taxa de inscrição;
4. A FCX garantirá alojamento, desde que não residam na ilha do Sal, aos Campeões Regionais de 2020;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efectuadas em <https://www.fcvx.org/inscricao-open-cv/> ;
2. As taxas de inscrição são de 10 euros (1.100\$00), por jogador

Federação Cabo-verdiana de Xadrez



FCX
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro

FIDE

COMITÉ OLÍMPICO CABO-VERDIANO

AiDEF

www.fcvx.org

geral@fcvx.org

a) Jogadores nascidos em 2000 ou depois disso, têm 50 % de desconto na taxa de inscrição;

3) O pagamento da taxa pode ser efectuada através de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta na CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE :

NIB	0002 0000 35518409101 25
IBAN	CV64 0002 0000 35518409101 25
SWIFT/BIC	CXECCVCV

- 4) A inscrição só é válida após o pagamento da respectiva taxa;
- 5) A taxa de inscrição não será devolvida se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição, ou o jogador for eliminado por não comparecer ao jogos.
6. A inscrição implica a aceitação do presente Regulamento, dos Regulamentos da FCX e dos Regulamentos da FIDE.

C – PRÉMIOS E APURAMENTOS

1) Os prémios a atribuir são os seguintes:

1.º classificado :	1 250 EUR
2.º classificado :	900 EUR
3.º classificado :	500 EUR
4.º classificado :	250 EUR
5.º classificado :	150 EUR
6.º classificado :	75 EUR
1.º feminino :	500 EUR
2.º feminino :	300 EUR
3.º feminino :	75 EUR

2) Os três jogadores de nacionalidade cabo-verdiana melhor classificados, ganham o direito de participar na Final do Campeonato Nacional Individual Absoluto de 2020.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS E CALENDÁRIO

1. O Open de Cabo Verde disputa-se em sistema suíço de 9 Sessões com os emparecimentos efectuados através do programa swiss manager;
2. As sessões decorrerão no Hotel Oásis Belorizonte (Santa Maria—Ilha do Sal) e segundo o seguinte calendário:
 - ♦ **25/04/2020: 18h00** Acreditação e Cerimónia Abertura

Federação Cabo-verdiana de Xadrez



FCX
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro

FIDE

FIDEAF

COMITÉ OLÍMPICO CABO-VERDIANO

www.fcvx.org

geral@fcvx.org

- ◆ **25/04/2020: 19h00** 1.ª Ronda
 - ◆ **26/04/2020: 10h00** 2.ª Ronda
 - ◆ **26/04/2020: 19h00** 3.ª Ronda
 - ◆ **27/04/2020: 19h00** 4.ª Ronda
 - ◆ **28/04/2020: 19h00** 5.ª Ronda
 - ◆ **29/04/2020: 19h00** 6.ª Ronda
 - ◆ **30/04/2020 19h00** 7.ª Ronda
 - ◆ **01/05/2020 09h00** 8.ª Ronda
 - ◆ **01/05/2020 17h00** 9.ª Ronda
 - ◆ **01/05/2020 21h30** Cerimónia de Encerramento
3. O ritmo de jogo é de 90 minutos para 40 lances, mais 30 minutos para o resto da partida, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lance.
 4. O jogador que chegar atrasado terá o relógio a contar e perderá caso não compareça na sala de torneio antes de decorridos 30 minutos após a hora marcada.
 5. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparecimento. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
 6. A arbitragem será dirigida pelo Árbitro Internacional Carlos Dias (Portugal). A Direcção e restantes elementos da equipa de arbitragem serão designadas oportunamente.
 7. Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por 3 membros efectivos e dois suplentes. Os membros efectivos com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes;
 8. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.
 9. Qualquer protesto a submeter ao Comité de Apelo terá de ser efectuado por escrito, em português, no prazo máximo de 15 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor 50,00 (cinquenta) euros ou de 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos).
 10. A caução será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável, caso contrário reverterá para a Organização.
 11. Serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si [11];
 - b) Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
 - c) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);
 - d) Sonneborn-Berger [52] (0,0,N,N,0,N,N);



- e) Maior número de vitórias (incluído pontos por wo) [68];
- f) Sorteio, se outro não for o critério determinado pelo regulamento da competição.

E – ZONA DE JOGO

1. Todos os intervenientes deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.
2. O acesso à área de jogo poderá estar aberto, para participantes e público, 15 minutos antes do início de cada ronda, salvo no que estiver previsto para as rondas, designadamente em termos de cerimónia de abertura. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 5 minutos da sessão, podendo ser estabelecidas outras condições de acesso pela direcção de prova e pela arbitragem, atendendo às condições específicas da sala. O público terá de manter absoluto silêncio para não perturbar os xadrezistas em competição devendo também desligar os telemóveis que deverão ser entregues na entrada da zona de jogo.
3. Os jogadores não devem abandonar a área de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e, mesmo neste caso, só o poderão fazer com autorização do árbitro.
4. Uma vez terminada a partida, os jogadores têm que abandonar a área de jogo, e passam a funcionar como público.
5. Só será permitido tirar fotografias dentro do local de jogo nos primeiros 5 minutos de cada sessão com máquina fotográfica.
6. A organização poderá solicitar a retirada e impedir a entrada na zona de jogo a quem estiver a perturbar o normal decurso da prova, ficando ao seu critério essa avaliação.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FCX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FCX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

FCX
Federação Cabo-verdiana de Xadrez

Membro

FIDE

COMITÉ OLYMPIQUE CABO-VERDIANO

AiDEF

www.fcvx.org

geral@fcvx.org



G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

- a) As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5.500\$0 (50,00€) por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
- b) A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FCX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FCX e da FIDE.
2. **Todos os jogadores estão proibidos de transportarem para o recinto da prova qualquer equipamento electrónico** tais como telemóveis, smartphones, tablets, computadores, etc., sob pena dos infractores serem desqualificados da prova, **mesmo que o equipamento transportado se encontre desligado.**
3. Não será permitida, na área de jogo, indumentária considerada inapropriada. Assim, não terá acesso à área de jogo, mesmo que tenha credenciação para tal, quem trajar com calções, quem calçar chinelos, quem usar chapéu ou boné ou usar outra indumentária considerada imprópria.
4. A prova será homologada pela FIDE e é válida para a obtenção de normas.

E-mail: opencv@fcvx.org



Membro



www.fcvx.org

geral@fcvx.org